



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

LEI Nº 151/2002,

DE 29 DE ABRIL DE 2002

**"ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 140/2001
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica acrescentado no Anexo Único da Lei n.º 140/2001, de 11/12/2001, no programa 0009 – Assistência Comunitária Geral, a seguinte **AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Múltiplo Uso.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis - MS, 29 de Abril de 2002.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal